

Nota Técnica nº 135/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Raul Soares.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novos pleitos referentes a i) Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede (SES) do município de Raul Soares e ii) Aquisição de terreno para implantação do SES, no valor total de R\$ 6.953.579,99 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Ofício nº 316/GAB/2022, de 19/10/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 31/10/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1657).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

| MUNICÍPIO AA2 | VALOR TOTAL 169 | Teto SES | Teto RSU |
|---------------|-------------------|------------------|-----------------|
| Raul Soares | R\$ 11.029.650,50 | R\$ 9.926.685,45 | R\$1.102.965,05 |

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário para o município de Raul Soares/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, é de R\$ 9.926.685,45 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), dispondo de um pleito aprovado pelo Comitê para ações em SES:

- Revisão e elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a Sede do município, no valor de R\$ 486.705,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Raul Soares solicita, por meio do Ofício nº 316/GAB/2022, dois novos pleitos para i) Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do município e ii) Aquisição de terreno para implantação do SES. Estes pleitos se enquadram nas ações previstas no Anexo C da Nota Técnica nº 121 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, em seus itens 8.3 – Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU) e 8.4 - Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão; respectivamente. O quadro 1 apresenta a situação do município em relação ao SES:

Quadro 1: Situação do município de Raul Soares/MG referente aos pleitos de SES

| | |
|--|-------------------------|
| Valor teto estimado para esgotamento sanitário | R\$ 9.926.685,45 |
| Pleitos vigentes para ações em SES | |
| Revisão e elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a Sede do município | R\$ 486.705,20 |

| Pleitos de SES considerando a aprovação dos novos pleitos | |
|--|-------------------------|
| Revisão e elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a Sede do município | R\$ 486.705,20 |
| Novo pleito: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Raul Soares | R\$ 6.653.579,99 |
| Novo pleito: Aquisição de terreno para implantação do SES | R\$ 300.000,00 |
| Saldo no teto de SES após a aprovação dos pleitos | R\$ 2.486.400,26 |
| Valor disponível de correção de IPCA* de SES | R\$ 3.829.620,85 |

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise dos pleitos, em atendimento à NT nº 121 da CT-SHQA

- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário/Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) é responsável pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto em Raul Soares. Os pleitos solicitados pelo município estão aderentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme detalhado no Produto 8, Página 193: Programas, Projetos e Ações para o SES do distrito Sede.

A obra do sistema de esgotamento sanitário terá como finalidade atender 100% de tratamento de esgoto da sede do município. A obra consistirá, basicamente, na implantação de ligações prediais, redes coletoras, redes interceptoras, estação elevatória e estação de tratamento de esgoto (ETE). Como os recursos disponibilizados pelo Programa PG31 não serão suficientes para atender todo o município (sede e distritos), optou-se por priorizar os investimentos somente na sede municipal

No estudo de concepção anteriormente aprovado, a obra estava orçada em R\$ 6.653.579,99 e foi considerado esse valor para solicitar o pleito de obras. No entanto, cabe ressaltar que a prefeitura municipal encerrou o contrato com a empresa que estava elaborando os projetos e irá realizar uma nova licitação para revisão do estudo de concepção e elaboração dos projetos básico e executivo. Desse modo, o orçamento apresentado poderá sofrer alterações, sendo necessário realizar o ajuste de valor do pleito,

posteriormente. O terreno previamente escolhido para implantação da ETE está avaliado na ordem de R\$ 300.000,00, conforme informado no Ofício nº 316/GAB/2022.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “i) Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU) e ii) Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão”, conforme itens 8.3 e 8.4, respectivamente, do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Raul Soares apresentou as informações necessárias para análise dos pleitos, de acordo com a documentação requerida para pleitos de obras e aquisição de terreno segundo a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar aptos os novos pleitos apresentados pelo município de Raul Soares, referentes à esgotamento sanitário (SES) – i) Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede (SES) do município de Raul Soares e ii) Aquisição de terreno para implantação do SES, no valor de **R\$ 6.953.579,99 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Raul Soares quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

| QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31 | |
|--|------------------|
| Valor teto para esgotamento sanitário | R\$ 9.926.685,45 |
| Pleitos já aprovados para Raul Soares/MG | R\$ 486.705,20 |
| Novo pleito: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Raul Soares | R\$ 6.653.579,99 |

| | |
|--|-------------------------|
| Novo pleito: Aquisição de terreno para implantação do SES | R\$ 300.000,00 |
| Valor remanescente do teto após aprovação do pleito | R\$ 2.486.400,26 |
| Valor de correção do IPCA* | R\$ 3.829.620,85 |

*Valor de IPCA referente a setembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

| NOME | INSTITUIÇÃO | CT |
|------------------------------------|--|-----------|
| Alessandra Jardim de Souza | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG | CT-SHQA |
| Ana Luíza Grateki | Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - AGERH | CT-SHQA |
| Marcelo Carvalho de Resende | Fundação Nacional de Saúde - Funasa | CT-SHQA |
| Silvia de Lourdes Gonçalves Farias | Município de Periquito | CT-SHQA |
| Vivian Vervloet | Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES | CT-SHQA |

Nota Técnica aprovada na 7ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA, em 21 de novembro de 2022.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA